

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2021

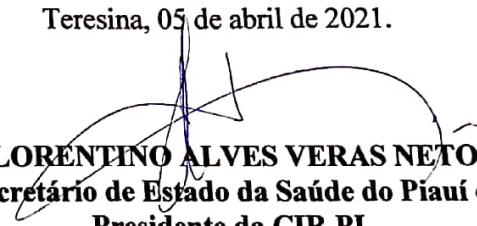
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Processo Nº 3062/21, referente à Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Gustavo Neiva, em que faz a destinação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Manoel Emídio, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Gustavo Neiva, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão destinados ao Município de Manoel Emídio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 05 de abril de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI